

**OLIVEIRA DE FÁTIMA****EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Processo nº 007/2018 Tomada de Preço 002/2018. N. do contrato: Nº 009/2018  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO  
 Contratado: R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI-ME  
 Objeto: REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDEMI PITOMBEIRA DA COSTA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO  
 Valor Total: R\$ 236.298,89 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)  
 Prazo de Vigência se dá a partir da data de sua assinatura, até 23 de março de 2019, totalizando 12 meses.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima Torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - dia 30 de Abril de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços na preparação de documentos em cumprimento de obrigações do termo de adesão do município ao SNHIS, retirada de pendências junto ao sistema nacional de habitação de interesse social e apoio no planejamento e na elaboração de projetos de ações de Assistência Social deste município.

Mais informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101 das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

JULIANA RODRIGUES LOPES  
 Pregoeira

**PALMEIRÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, através da Secretaria Executiva de Gestão comunica que estará realizando às 08:30 hs do dia 04 de Maio de 2018, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial Sistema de Registro de Preço - SRP - nº 009/2018 - exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, menor preço por item - SRP, com objeto de Contratação de empresa especializada em Estruturas de eventos, som mecânico de alta e de média potência, palcos e tendas, shows artísticos, mão de obra de recursos humanos, estrutura devidamente instalados em local a ser determinado, para atendimento aos eventos a serem organizados pela Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias vinculadas. Mais informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da Transparência ou na sede da prefeitura, em horário de expediente, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Palmeirópolis - TO, 16 de Abril de 2018.

Diony Domaszak  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, através da Secretaria Executiva de Gestão comunica que estará realizando às 09:00 hs do dia 05 de Maio de 2018, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 010/2018 - exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, menor preço por item, com objetivo de Contratação de um (um) veículo tipo caminhão toco ou truck, adaptado para utilização de um tanque de água com capacidade de no mínimo 10.000 (dez mil) litros, para o exercício de 2018. Mais informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da Transparência ou na sede da prefeitura, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis - TO, 16 de Abril de 2018.

Diony Domaszak  
 Pregoeiro

**PRAIA NORTE****RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.091, no dia 13 de abril de 2018, na Página 83, Onde lê-se: DATA: 09/04/2018, Leia-se: DATA: 12/04/2018. Praia Norte - TO, 13 de Abril de 2018.

Manoel Evandro de Araújo Sousa  
 Pregoeiro Municipal

**SAMPAIO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de equipamento e material permanente, de acordo o descrito no Edital.  
 TIPO: Menor preço. DATA: 30/04/2018. HORA: 08h00minh (horário local) endereço para informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, horário de atendimento local.

Sampaio - TO, 16 de Abril de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
 Pregoeira

**SANTA ROSA DO TOCANTINS****DECRETO CPL Nº 015/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2.018.**

"Dispõe sobre a dispensa de licitação para Contrato Emergencial de concessão para operação do sistema público de água/esgoto deste Município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, AILTON PARENTE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e, com fulcro no que estabelece o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1.993;

CONSIDERANDO que o Termo de Rescisão Contratual nº 343/99, assinado entre a ATS e o Município de Santa Rosa do Tocantins, onde as partes puseram fim ao Contrato de Concessão dos serviços de exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento;

CONSIDERANDO que a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS não desincumbiu a contento a prestação dos serviços de saneamento à população deste Município;

CONSIDERANDO que a população sofreu por meses com a falta d'água ou intermitência no fornecimento e tarifas que não refletiam o serviço efetivamente prestado pela ATS; CONSIDERANDO que a falha no tratamento de esgoto pela ATS gerou para o MUNICÍPIO um passivo ambiental, refletindo também na situação de saúde pública dos munícipes; CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO não tem a expertise necessária, pessoal qualificado ou equipe técnica aptos à operação dos sistemas de água;

CONSIDERANDO que o preço da tarifa cobrada à população não sofrerá qualquer alteração, corroborada com a premente necessidade de prazo para a promoção do devido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços de saneamento básico à população não pode sofrer solução de continuidade, haja vista que a água é um bem da vida, necessário à sobrevivência do ser humano.

CONSIDERANDO a que a empresa concessionária HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO e OPERAÇÃO LTDA, possui capacidade técnica, posto que já presta iguais serviços a outros municípios do Estado do Tocantins.